

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 016/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**, QUE “EXONERA TAINAH GOMES MARINHO DE OLIVEIRA, DO EMPREGO PÚBLICO, TEMPORARIAMENTE EXERCIDO, DE ANALISTA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA A MAIS AMPLA E IRRESTRITA PUBLICIDADE.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 01 de março de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Exonera TAINAH GOMES MARINHO DE OLIVEIRA, do emprego público, temporariamente exercido, de Analista da Assessoria de Planejamento e Controle do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TAINAH GOMES MARINHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade sob o nº. 2009097053966 SSPCE e CPF/MF sob o nº. 064.715.263-00, do emprego público, temporariamente exercido, de Analista da Assessoria de Planejamento e Controle do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Acaraú/CE, 01 de março de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte